



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL N° . 4.413 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre Decretação da transferência do feriado de 28/10/2022 (Dia do Servidor Público) para o dia 14/11/2022 (véspera do feriado nacional de 15 de novembro de 2022).

JOSÉ OSCAR FERRAZ, Prefeito Municipal do Município de Guiricema/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Dia da Proclamação da República em 15 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a economia de gastos com energia elétrica e outros expedientes;

CONSIDERANDO finalmente que o ponto facultativo não causará danos aos serviços públicos, posto que os essenciais serão mantidos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 14 de novembro de 2022, o ponto facultativo relativo ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro de 2022 nas repartições públicas municipais, devendo, porém, ser mantidos os serviços julgados indispensáveis pelos respectivos Secretários de cada área.


§ 1º - Os setores de limpeza urbana, coleta de lixo, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), transportes de pacientes já agendados pela Secretaria Municipal de Saúde, segurança pública e outros que em razão da tipicidade dos serviços executados não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

§ 2º - Os Servidores cedidos deverão acompanhar o horário de expediente dos Órgãos em que estejam prestando serviços.

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guiricema/MG, 11 de outubro de 2022.


JOSÉ OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG